



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2017

ALTERA, EM CARÁTER DE EXCEÇÃO, O DIA DE REALIZAÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017-2020, PARA O DIA 14 (QUATORZE) DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado, em caráter de exceção, o dia de realização da 14ª (décima quarta) Sessão Legislativa Ordinária, da 1ª (primeira) Sessão Legislativa de 2017-2020, a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017 para o dia 14 (quatorze) de agosto de 2017, conforme prevê o artigo 101 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", em 28 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
"Zé Pretinho"
Vereador